

**Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 28 de maio de 2020.**

**Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**

**1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de 2020, às dezesseis horas (16h), acontece à Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Adauto Izidoro Arruda, José Johnson Vasconcelos de Lima, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Tiago Ramos Vieira, José Bonifácio Silva Mesquita, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Vicente de Paulo Albuquerque, Estevão Ponte Filho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Aleandro Henrique Lopes Linhares e José Vytal Arruda Linhares. **AUSENTES:** Francisco Rogério Bezerra Arruda e Joaquim Euclides Feijão. **Ata da 20º Sessão Extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA** – Pela ordem, José Oswaldo Soares Balreira Júnior agradece ao Prefeito Ivo Gomes pela pavimentação da Avenida Antônio de Paulo Pessoa. Solicita ao prefeito que seja feita a pavimentação das ruas e travessas paralelas a avenida citada, além da devida sinalização. Fizeram uso da palavra os edis: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Adauto Izidoro Arruda, Cleiton Prado Carvalho, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Estevão Ponte Filho e José Crisóstomo Barroso Ibiapina. O edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina apresenta emenda ao projeto de Resolução nº 186/2020. Emenda aprovada. O Presidente põe em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 186/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral. **Foi aprovado, em única votação e discussão, Projeto de Resolução nº 186/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral - Antecipa a devolução de saldo positivo existente na conta da Câmara oriundo do repasse do duodécimo à Prefeitura Municipal de Sobral, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Lei Orgânica do Município em decorrência do contexto pandemia do COVID-19 (Corona**

**vírus).** Em seguida, o Presidente solicita que a relatora da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação faça a leitura do relatório e parecer do Projeto de Lei nº 2601/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. A relatoria opina pela aprovação do projeto. Em ato contínuo, o Presidente põe em discussão e votação o projeto em análise. Discutiram o projeto: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Vicente de Paulo Albuquerque e José Oswaldo Soares Balreira Júnior. **Foi aprovado, em primeira votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2601/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.** Em seguida, o Presidente solicita que a relatora da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação faça a leitura do relatório e parecer do Projeto de Lei nº 2602/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 702.164,70 para o fim que indica. A relatoria opina pela aprovação do projeto. Em ato contínuo, o Presidente põe em discussão e votação o projeto em análise. **Foi aprovado, em primeira votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2602/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 702.164,70 para o fim que indica.** Em ato contínuo, o Presidente convoca os vereadores para uma nova sessão extraordinária após o término da presente sessão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.